



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 630.050,00 (SEICENTOS E TRINTA MIL E CINQUENTA REAIS), conforme Lei nº. 7.095 de 28 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 630.050,00 (SEICENTOS E TRINTA MIL E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinados à contratação de exames e consultas para atender demandas dos usuários do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4500	22319	R\$ 630.050,00
TOTAL					R\$ 630.050,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso de igual importância, as Emendas Parlamentares recebidas na Fonte 4500 – Custeio – Atenção Básica, provenientes das Emendas Parlamentares nº 19860002 do Deputado Paulo Pimenta, no valor de R\$ 350.000,00 e Emendas Parlamentares nº 81000312 do Deputado Alceu Moreira, no valor total de R\$ 280.050,00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL